INDICAÇÃO Nº_____/2025 1435/2025

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A INSTALAR UMA ESTAÇÃO DE BICICLETAS COMPARTILHADAS DO SISTEMA BICICLETAR E DO MINI BICICLETAR, NO RESIDENCIAL YOLANDA QUEIROZ, NO BAIRRO EDSON QUEIROZ, NA FORMA QUE INDICA."

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade ao artigo 138, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortaleza, após ouvido o Plenário, vem submeter apreciação de V.Exa. e desta Augusta Casa Legislativa, a **INDICAÇÃO** em epígrafe, a qual depois de aprovada será ouvida pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal a fim de que a mesma retorne a esta casa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2025.

Dr. Luciano Girão

Vereador de Fortaleza – PDT

2º Vice-Presidente da Câmara Municipal

Assinado por LUCIANO GIRÃO SALES FILHO em 14 de julho de 2025 às 04:53
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:

INDICAÇÃO Nº_____/2025 1435/2025

PROJETO DE LEI Nº_____/2025

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A INSTALAR UMA ESTAÇÃO DE BICICLETAS COMPARTILHADAS DO SISTEMA BICICLETAR E DO MINI BICICLETAR, NO RESIDENCIAL YOLANDA QUEIROZ, NO BAIRRO EDSON QUEIROZ, NA FORMA QUE INDICA."

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a implementação de uma estação de bicicletas do Sistema Bicicletar nas imediações do residencial Yolanda Queiroz, no bairro Edson Queiroz.

Art. 2º - As despesas decorrente da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2025.

Dr. Luciano Girão

Vereador de Fortaleza – PDT

2º Vice-Presidente da Câmara Municipal

Assinado por LUCIANO GIRÃO SALES FILHO em 14 de julho de 2025 às 04:53
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo autorizar o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder com a instalação de uma estação de bicicletas compartilhadas do Sistema Bicicletar e Mini Bicicletar. Esta iniciativa visa promover a mobilidade urbana sustentável e incentivar o uso de meios de transporte alternativos e acessíveis para a população.

O bairro Sapiranga tem crescido significativamente, resultando em uma maior demanda por opções de transporte que sejam econômicas e ambientalmente sustentáveis. A implementação desta estação de bicicletas compartilhadas proporcionará diversos benefícios para a comunidade local, tais como:

1. **Promoção da Mobilidade Sustentável:** A ampliação do sistema Bicicletar incentiva o uso de bicicletas como meio de transporte, reduzindo a dependência de veículos motorizados e contribuindo para a diminuição da emissão de poluentes.
2. **Acessibilidade e Integração Urbana:** A localização estratégica da estação permitirá maior integração entre diferentes modais de transporte, facilitando o deslocamento dos cidadãos que necessitam acessar outras regiões da cidade de forma ágil e eficiente.
3. **Incentivo à Prática de Atividades Físicas:** O uso da bicicleta promove um estilo de vida mais saudável, incentivando a população a adotar hábitos de atividade física diária, o que impacta positivamente a saúde pública.
4. **Benefício Econômico:** O sistema de bicicletas compartilhadas oferece uma alternativa de transporte acessível para a população, reduzindo os custos diários com deslocamento e promovendo maior inclusão social.

Diante da importância desta medida para a mobilidade e qualidade de vida dos moradores do Bairro Edson Queiroz, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta proposição, assegurando uma cidade mais sustentável e acessível para todos.

Dr. Luciano Girão

Vereador de Fortaleza – PDT

2º Vice-Presidente da Câmara Municipal

Assinado por LUCIANO GIRÃO SALES FILHO em 14 de julho de 2025 às 04:53
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:

Assinaturas Digitais

Documento registrado em 14 de julho de 2025 às 07:53

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1752490439870_4fccd0db-cc3e-4abd-918e-fcff97ca2f09

Documento assinado por

LUCIANO GIRÃO SALES FILHO

CÂMARA DE
FORTALEZA

RECIBO DE MATÉRIA

Sistema de Recibo de Matéria

Protocolo Nº: 2025070754000170

Número SAPL: 1435/2025

Tipo de Matéria: Indicação

Ementa: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A INSTALAR UMA ESTAÇÃO DE BICICLETAS COMPARTILHADAS DO SISTEMA BICICLETAR E DO MINI BICICLETAR, NO RESIDENCIAL YOLANDA QUEIROZ, NO BAIRRO EDSON QUEIROZ, NA FORMA QUE INDICA.

Data Hora 14/07/2025 - 07:54

Registrado por: LUCIANO GIRÃO SALES FILHO

Protocolado por: LUCIANO GIRÃO SALES FILHO

Autores da Matéria:

LUCIANO GIRÃO SALES FILHO

Indicação

Nº do Protocolo: 2025070754000170

Nº SAPL: 1435/2025

Registrado por LUCIANO GIRÃO SALES FILHO em 14 de julho de 2025 às 04:53

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1752490439870_4fccd0db-cc3e-4abd-918e-fcff97ca2f09

Autores:

LUCIANO GIRÃO SALES FILHO